



AVISO

MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ORGÃOS OU SERVIÇOS DO TRABALHADOR JOÃO PAULO VIEIRA CORREIA

Para os devidos efeitos, torna-se público que nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º35/2014, de 20 de junho, foi efetuada a mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços do Técnico Superior do mapa de pessoal do Município de Alter do Chão, João Paulo Vieira Correia, para exercer funções na Subunidade de Segurança e Saúde no Trabalho da Divisão de Recursos Humanos do Município de Ponte de Sor, pelo período de 18 meses, com início a 1 de agosto de 2021.

O trabalhador encontra-se posicionado na 5.ª posição remuneratória da carreira/categoria de técnico superior, nível 27 da tabela remuneratória única.

Ponte de Sor, 9 de agosto de 2021. O Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Milário